



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê - **CBH-SMT**

Deliberação *Ad Referendum* do CBH-SMT nº 509, de 29 de dezembro de 2025.

Aprova o Relatório de Situação dos recursos hídricos da bacia hidrográfica do rio Sorocaba e Médio Tietê 2025 - ano base 2024.

A Diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê (CBH-SMT), no uso de suas atribuições legais:

Considerando que a Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento de Recurso Hídricos - CT- PLAGRHI, designou ao Grupo de Trabalho de Gerenciamento de Projetos - GT-UGP, o acompanhamento dos trabalhos de elaboração do Relatório de Situação;

Considerando a Lei Estadual nº 10.020/1998, que dispõe sobre a constituição de Fundações Agências de Bacias Hidrográficas, estabelecendo no artigo 4º, inciso XI, a competência para a elaboração do relatório anual sobre a situação dos recursos hídricos das bacias hidrográficas;

Considerando que a Informação Circular encaminhada pela Diretoria de Recursos Hídricos (DRHi) da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do estado de São Paulo (SEMIL) em 05/09/2025 por e-mail, que trata dos encaminhamentos sobre Relatório de Situação 2025 (ano base 2024), informou que diante do atraso no envio de informações técnicas por parte de órgãos do Estado foi inviabilizado o cumprimento dos prazos legais de aprovação do Relatório de Situação, flexibilizando o procedimento de entrega sendo que a entrega do Quadro Síntese do Relatório de Situação foi prorrogado para 07/11/2025 e o documento finalizado prorrogado para 31/12/2025, sendo permitida sua aprovação *Ad Referendum* pelo colegiado;

Considerando disposições da Lei nº 7.663/1991, de que o Relatório de Situação deverá apresentar “*proposição de eventuais ajustes dos programas, cronogramas de obras e serviços e das necessidades financeiras previstas nos vários Planos de Bacias Hidrográficas e no de Recursos Hídricos*” e consolidar “*os eventuais ajustes aos planos decididos pelos Comitês de Bacias Hidrográficas e pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos*”; diretrizes estas ratificadas pela Lei nº 16.337/2016 e a Deliberação CRH nº 224/2019;

Considerando que o assunto foi apreciado na 130ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Planejamento e Gestão dos Recursos Hídricos (CT-PLAGRHI) em conjunto com o GT- UGP, realizado em 23/10/2025; na 20ª Reunião do GT-UGP do CBH-SMT realizada em 02/12/2025; e na 132ª Reunião Ordinária da CT-PLAGRHI do CBH-SMT, realizada em 10/12/2025, todas por videoconferência.



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê - **CBH-SMT**

Delibera *Ad Referendum* do plenário do CBH-SMT:

Artigo 1º - Fica aprovado o Relatório de Situação dos recursos hídricos da bacia hidrográfica do rio Sorocaba e Médio Tietê 2025 ano-base 2024.

Artigo 2º - A Secretaria Executiva do CBH-SMT deverá providenciar meios para a divulgação do Relatório de Situação a todos os membros do CBH-SMT, bem como à sociedade em geral.

Artigo 3º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no DOESP e deverá ser apreciada e referendada na próxima reunião plenária do CBH-SMT.

José Carlos de Quevedo Junior
Presidente do CBH-SMT

André Cordeiro Alves dos Santos
Vice-Presidente do CBH-SMT

Laura Stela Naliato Perez
Secretária-executiva do CBH-SMT

Waldnir Gomes Moreira
Secretário-executivo adjunto do CBH-SMT